DECRETO N.º 53/2017

PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORARIA DE RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada a nomeação temporária do Sr. **RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL,** para as funções do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** no período de 44 horas semanais, até 31/12/2017 ou até a homologação de Concurso Público o que ocorrer primeiro, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 27 de Fevereiro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
27/Fevereiro/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação